

**PORTARIA Nº. 751, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**PRORROGA**

A licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria 733/2022 à Servidora Pública **FABIANE BARELLA**, matrícula nº 5181, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **2 (dois) dias de Afastamento**, a contar de 25 de julho de 2022 a 26 de julho de 2022, conforme atestado médico de internação hospitalar de sua mãe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável